

**DECRETO Nº 002589/18 de 28 de Dezembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.781,35 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.01.12.362.0026.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3,27
07.01.12.361.0026.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.558,08
07.01.12.361.0026.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

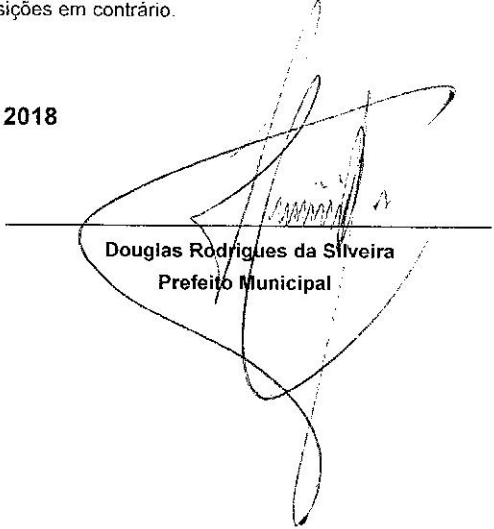
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.01.12.362.0026.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.558,08
07.01.12.361.0023.2.044-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	220,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2018**



Douglas Rodrigues da Silveira  
Prefeito Municipal